



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 210/98.

EMENTA: Reconhece a validade do Título de Doutor em História, do Professor Assistente – Nível 01 ADELSON ANTÔNIO DA SILVA SANTOS, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 153/98 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de agosto de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000187/98,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, a partir de 05 de dezembro de 1997, o Título de Doutor em História – Área de Concentração: “PRÉ-HISTÓRIA DO BRASIL”, do Professor Assistente – Nível 01 ADELSON ANTÔNIO DA SILVA SANTOS, lotado no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, para atender as exigências previstas na Lei Nº 8.243, de 14 de outubro de 1991, Portaria Nº 2.129/MEC, de 12 de novembro de 1991 e Portaria Ministerial Nº 475, anexa ao Decreto Nº 94.664, de 23 de julho de 1987, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.000187/98 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de agosto de 1998

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =